

## ATA nº 03/2017

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO ANO DE 2017 DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13/03/2017**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros e Norato Marques de Oliveira, representando o Poder Executivo; Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Eleandro Aparecido Miqueletti representando o SINGMD; Assunciona Ramona dos Santos, representando os Inativos; Como suplentes, estavam presentes: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira, representando o Poder Executivo, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, representando o SINGMD. Apresentaram justificativa por motivo de trabalho: Ana Claudia Teixeira, Cezário de Figueiredo Neto e Jorcilei Lima. Iniciada a reunião, o Conselho Fiscal deliberou pela correção do valor dos resultados dos Investimentos no Mês de novembro de 2016 que fora informado na ata da reunião do dia 22/02/2017 como sendo no valor de R\$ 474.579,28, onde o correto seria R\$ 484.579,28, logo após, foi realizada a leitura do ofício n. 179/2017/DF/PREVID o qual apresentou resposta a CI 001/2017 do Conselho Fiscal, ao que se refere a divergência no preenchimento do DIPR competência novembro/dezembro de 2016, quanto a parcela 012 do acordo de parcelamento 01023/2015, sendo apresentada cópia do DIPR devidamente retificado. Logo após passou a análise do balancete mensal, suprimento de fundo, despesa de contribuições previdenciárias, folha de pagamento de pessoal PREVID/CÂMARA/PREFEITURA, referente ao mês de dezembro/2016. Quanto as contribuições patronais competência novembro e 13º/2016 foi constatado que o pagamento não ocorreu de forma completa por parte da Prefeitura Municipal de Dourados, em confronto com o DIPR do mês de dezembro, constatou-se que esta informação foi prestada ao Ministério da Previdência Social, e os procedimentos de cobrança estão em andamento conforme os documentos apresentados na última reunião ordinária deste Conselho. Após a análise dos

documentos apresentados o balancete do mês de dezembro de 2016 foi aprovado por unanimidade. Concluída a análise do balancete de dezembro foi analisado o balanço de 2016, sendo considerado regular conforme parecer 003/2017/Conselho Fiscal, que foi assinado por todos os presentes. Tendo eu, Eleandro Aparecido Miqueletti redigido a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Orlando Conceição Malheiros

Eleandro Aparecido Miqueletti

Áurea Florêncio da Silva

Zilda Ap<sup>a</sup> Rodrigues Ramires

Assunciona Ramona dos Santos Norato Marques de Oliveira

Rozilene Bertipaglia G. Ferreira